



PORTARIA Nº 0254/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 145 da Lei Municipal nº 019/97 que prevê um adicional correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento do seu cargo efetivo por quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0104/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e o parecer jurídico emitido e **CONSIDERANDO** direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 0180/2021.

Art. 2º - DEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **EDJANE CRISTOVIA SANTOS DE FREITAS**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.193-4 a contar de 08 de janeiro de 2021. *OK!*

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal a servidora **EDJANE CRISTOVIA SANTOS DE FREITAS**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.193-4 a contar de 01 de abril de 2021. *OK!*

Art. 4º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 31/03/2021
AMJ
Funcionário